

**PORTARIA Nº 878/2020-DG/DHCRV, DE 19/03/2020.**

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - DETRAN-PA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 22 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro - CTB,

CONSIDERANDO as disposições da Resolução nº 780 - CONTRAN, de 26 de junho de 2019, que dispõe sobre o novo Sistema de Placas de Identificação de Veicular.

CONSIDERANDO as disposições da Portaria 053/2020-DG/DETRAN, de 15 de janeiro de 2020, que estabelece o Credenciamento de Empresas Estampadoras de Placas no Padrão Mercosul;

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar por 4 (quatro) anos, a contar da publicação desta Portaria, a empresa PLACAUTOS LTDA inscrita no CNPJ nº 10.974.498/0001-47, localizada na Avenida Marechal Rondon, 2400 C, bairro - Centro, Rondon do Pará - PA, CEP 68.638-000, para exercer a atividade de Empresa Estampadora de Placas de Identificação Veicular - EPIV, de acordo com o art. 12º da Resolução CONTRAN nº 780, de 26 de junho de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO DE LIMA GUEDES

Diretor Geral

**Protocolo: 535488**

**PORTARIA Nº 788/2020-DG/DHCRV/CHC/GCCFC**

A Diretor Geral do DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no Art. 22, incisos I, II e X, da lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, e suas alterações;

CONSIDERANDO o protocolo 2020/199893, memorando nº 135 apresentado pela GCCFC.

RESOLVE:

Art.1.º PRORROGAR O CREDENCIAMENTO DOS CENTROS DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES E EMPRESAS CAPACITADORAS CREDENCIADOS NO ESTADO DO PARÁ. Que tem seu credenciamento vencendo nos meses de março e abril 2020.

Art. 2.º A prorrogação a que se refere o artigo 1o, será por 60 dias a contar da data de vencimento de seu credenciamento, não isentando do requerimento do pedido de renovação e o pagamento de suas taxas dentro do prazo de seu vencimento.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Belém, 18 de março de 2020.

Marcelo Lima Guedes

Diretor Geral

**Protocolo: 535301**

**PORTARIA Nº 822/2020-DG/DHCRV/CRV, DE 13/03/2020.**

Prorroga o prazo de vistorias, de recibos de transferência de propriedade de veículos automotores, elétricos, articulados, reboque e semi reboque, e não cobrança de diária de veículos recolhidos nos Parques de Retenções do DETRAN/PA vencidos nos dias 25/01/2020 à 16/03/2020.

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando os procedimentos de adequação para atendimento ao usuário do DETRAN/PA.

Considerando a greve dos servidores deste órgão, que interrompeu o atendimento ao público.

RESOLVE:

Artigo 1º - Prorrogar até 13/04/2020 o prazo de vistorias, de recibos de transferência de propriedade de veículos automotores, elétricos, articulados, reboque e semi reboque, e não cobrança de diária de veículos recolhidos nos Parques de Retenções do DETRAN/PA vencidos nos dias 25/01/2020 à 16/03/2020.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se às disposições em contrário.

MARCELO LIMA GUEDES

Diretor Geral

(Republicada por incorreção no DOE Nº 34.148, de 19/03/2020)

**Protocolo: 535412**

**PORTARIA Nº 09/2020-CGD/SIND. INVESTIGATIVA, DE 19/03/2020.**

O Corregedor Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e ....

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado em 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração sindicância, investigativa ou acusatória, e/ou processo disciplinar;

CONSIDERANDO o teor dos documentos e informações constantes nos autos da Investigação Preliminar, sob o protocolo nº 2018/346638, que apurou o suposto furto do veículo de placa JUT 4675/PA do Parque de Retenção no Município de Itaituba/PA;

CONSIDERANDO a manifestação exarada no Parecer nº 747/2019-CORREGEDORIA que sugere pela necessidade de instauração de Sindicância Investigativa para delimitar a materialidade e autoria de eventual irregularidade;

R E S O L V E:

I - INSTAURAR Sindicância Investigativa com a finalidade de apurar os fatos constantes do processo em referência e demais fatos conexos.

II - DESIGNAR as servidoras Maria do Socorro Santos de Almeida, AXT/03, matrícula nº 3266788/1 e Maria Regina de Araújo Fialho, Auxiliar de Trânsito, matrícula nº 57175784/1, para, sob a presidência da primeira, apurarem esses fatos, no prazo de 30 (trinta) dias, conforme parágrafo único do art. 201 da Lei 5.810/94.

III - Encaminhar à Coordenadoria de Procedimentos Disciplinares e Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

MARLENILSON LUIZ PINHEIRO MIRANDA

Corregedor Chefe- DETRAN/PA

**PORTARIA Nº 10/2020-CGD/SIND. INVESTIGATIVA, DE 19/03/2020.**

O Corregedor Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e ....

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado em 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração sindicância, investigativa ou acusatória, e/ou processo disciplinar;

CONSIDERANDO o teor dos documentos e informações constantes nos autos da Investigação Preliminar, sob o protocolo nº 2018/509293, que apurou o acidente de trânsito envolvendo servidora do DETRAN/PA;

CONSIDERANDO a manifestação exarada no Parecer nº 746/2019-CORREGEDORIA que sugere pela necessidade de instauração de Sindicância Investigativa para delimitar a materialidade e autoria de eventual irregularidade;

R E S O L V E:

I - INSTAURAR Sindicância Investigativa com a finalidade de apurar os fatos constantes do processo em referência e demais fatos conexos.

II - DESIGNAR as servidoras Maria do Socorro Santos de Almeida, AXT/03, matrícula nº 3266788/1 e Maria Regina de Araújo Fialho, Auxiliar de Trânsito, matrícula nº 57175784/1, para, sob a presidência da primeira, apurarem esses fatos, no prazo de 30 (trinta) dias, conforme parágrafo único do art. 201 da Lei 5.810/94.

III - Encaminhar à Coordenadoria de Procedimentos Disciplinares e Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

MARLENILSON LUIZ PINHEIRO MIRANDA

Corregedor Chefe- DETRAN/PA

**Protocolo: 535581**

**APOSTILAMENTO****TERMO DE APOSTILAMENTO**

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, CONSIDERANDO o disposto no art. 16, Parágrafo Único, da Lei Estadual no 7.594, de 28 de dezembro de 2011, que dispõe sobre a reorganização do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN, e dá outras providências, RESOLVE: ALTERAR na CLÁUSULA SETIMA - DOS RECURSOS FINANCEIROS - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do Termo de Credenciamento Médico 065/2017 da Clínica MEDCAR - Clínica de Medicina e Psicologia do Tráfego LTDA-EPP, através das funcionais programáticas :

66.201 - Departamento de Trânsito do Estado do Pará;		
Função:	06	Segurança Pública;
Subfunção:	125	Normalização e Ficalização;
Programa:	1502	Segurança Pública;
Projeto Atividade:	8273	Habilitação de Condutores de Veículos;
Elemento de Despesa:	3.33.90.39.05	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica;
Fonte de Recursos:	0261 (000000)	Recursos Próprios;
	0661 (000000)	Recursos Próprios - Superavit.

Data de Assinatura: 19/03/2020

MARCELO LIMA GUEDES

Diretor Geral - DETRAN/PA

**Protocolo: 535406**

**DIÁRIA****PORTARIA Nº 650/2020-DAF/CGP, DE 02/03/2020**

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 1457/2019-DG/CGP;

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Diária constante no Processo nº 2020/143617;

R E S O L V E :

AUTORIZAR o pagamento de quatorze e meia (14 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados referente ao deslocamento de Redenção para o município de Xinguara no período de 05/03 à 19/03/2020, a fim de realizarem ações de fiscalização de trânsito, em cumprimento a programação da Diretoria Técnica e Operacional.

nome	matricula
Álvaro José da Silva	57201878/1
Davi de Castro e Silva	57201909/1
Hélio Bruno Neres de Souza	57227509/1
Raoni Daniel Dias da Silva	57205774/1

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

**PORTARIA Nº 651/2020-DAF/CGP, DE 02/03/2020**

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 1457/2019-DG/CGP;

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Diária constante no Processo nº 2020/155394;